



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

ATA DA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA (DXVII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS AS 14H.....

..... No dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma híbrida na cidade de Belém-PA os membros do Plenário para a realização da Quingentésima Décima Sétima (DXVII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA, CNPJ 04.798.070/0001-98. A Sessão foi presidida pela Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza - Presidente CRMV-PA 0484, com a presença do Secretário Geral Médico Veterinário Fernando Elias Rodrigues da Silva CRMV-PA 0727, do Tesoureiro e Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA 2342, dos Conselheiros Efetivos, a Médica Veterinária Liane do Socorro Bremgartner de Lima CRMV-PA 1120, da Médica Veterinária Igaracy Jandaia do Amaral Muniz CRMV-PA 0485, da Médica Veterinária Laura Jamille Argolo Paredes CRMV-PA 2955 VP e da Médica Veterinária Daniella Káisa de Oliveira Bezerra CRMV-PA 2828 VP, de forma presencial, e da Médica Veterinária Cassia Maria Pedrosa dos Santos CRMV-PA 2683 VP, de forma remota. **I. Abertura dos Trabalhos - Verificação de Quórum** - De acordo com a alínea “e” do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução CFMV nº 591/92, após verificação do “quórum” pelo Secretário Geral, a Presidente do CRMV-PA declara aberta a DXVII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. **II - Leitura e Discussão da Ata da Sessão Plenária Ordinária 516 do CRMV-PA**. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva CRMV-PA 0727 procedeu a leitura da Ata da Sessão Plenária Ordinária 516, a qual foi aprovada por unanimidade. **III. Comunicações em Geral - 3.1. Presidente:** a Sra Presidente inicia comunicando a realização do Seminário sobre Controle Populacional de Cães e Gatos no dia 10/08, com a participação do Secretário de Meio Ambiente e de outros secretários, e que foi realizada a entrega de uma carta a ser encaminhada a Presidência da República sobre o tema; comunica que no dia 28/07 fez a apresentação do trabalho que realizou no Marajó sobre Controle Populacional de Cães e Gatos; comunica a importância de todos os profissionais providenciarem a Carteira de Identidade Profissional Digital; comunica que foi realizada uma reunião com o setor de fiscalização do Conselho, e que os fiscais alegaram sofrimento durante a realização das suas atividades nas instalações do Conselho, e informa que já foi realizado o contato com uma profissional para desenvolver um trabalho com os funcionários, diretoria e conselheiros; comunica que nos dias 14 a 16 de agosto participou do Fórum da Educação em Medicina Veterinária na cidade de São Paulo, evento promovido pela Associação de Médicos Veterinários de SP, e informa que há uma luta pela melhoria do ensino em Medicina Veterinária no país; comunica que participou de uma reunião *on line* com o CFMV para tratar de verbas de representação, verba indenizatória e jeton, informa que os valores variam em cada regional e que serão comunicados ao Conselho, e que na possibilidade de aumento nestes valores, os mesmos só podem ser pagos a partir de janeiro de 2024, pois não há previsão orçamentária para o pagamento em 2023; comunica que o evento da Medicina Veterinária na cidade de Santarém ocorrerá na última semana do mês de outubro durante dois dias, e com data a ser definida pela organização; comunica que o evento da Medicina Veterinária nas cidades de Marabá e Redenção será realizado nos dias 13 e 14 de novembro; comunica que o SEMAVET será realizado nos dias 9 e 10 de novembro em Belém; comunica que nestes eventos somente serão realizadas palestras; comunica que o Amazonvet, que seria realizado na cidade de Porto Velho/Rondonia, foi cancelado e será transferido para o mês de junho de 2024. **3.2. A Vice-presidente:** não estava presente à Sessão Plenária; **3.3. O Secretário Geral:** comunica a ausência da Vice-presidente e Médica Veterinária Sumaya Martins Paulino por estar em viagem de trabalho, a ausência do Conselheiro Efetivo e Médico Veterinário Miller de Sousa Silva, por estar em plantão, e do Conselheiro Efetivo e Zootecnista Jorge Cardoso de Azevedo por estar em viagem à trabalho; **3.4. Da Tesouraria:** não fez nenhuma comunicação; **3.5. Dos Conselheiros Regionais:** não fizeram nenhuma comunicação; **IV. Ordem do Dia. 4.1 PE 0240014.00000505/2023-72**, de procedência do Presidente do CFMV, o qual encaminha o Ofício Circular 85/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, Brasília, 9 de agosto de 2023, que trata da cópia do Manual de Redação do Sistema CFMV/CRMVs. A Sra Presidente faz a leitura do documento, o qual solicita manifestação desse Regional, com possíveis considerações e sugestões de ajustes ao Manual de Redação do Sistema CFMV/CRMVs, que deverão ser inseridas no Processo SUAP nº 0110009.00000103/2023-90, impreterivelmente, até o dia 31 de agosto de 2023. A Sra Presidente solicita ao GAPRE o envio do documento para o *email* dos membros da diretoria e conselheiros, para manifestação; **4.2 PE 0240014.00000499/2023-29**, de procedência do Médico Veterinário Humberto Soares Ferreira, CRMV/PA 0411 VP, que trata do Requerimento de Isenção de Pagamento de anuidade (68 anos de idade e com 43 anos de inscrição, sem débito). A Sra Presidente faz a leitura do

documento e comunica que o solicitante preenche os requisitos de idade mínima e anos de contribuição, e que não há débitos existentes até a data do pedido da isenção de anuidade. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovada por unanimidade a solicitação de isenção das taxas de contribuição ao CRMV/PA do Médico Veterinário Humberto Soares Ferreira, CRMV/PA 0411 VP; **4.3 PE 0240014.00000468/2023-17**, de procedência do Médico Veterinário Walderino Paz do Nascimento, CRMV-PA 00382 VP, que trata do Requerimento de Isenção de Pagamento de anuidade. A Sra Presidente faz a leitura do documento e comunica que o solicitante preenche os requisitos de idade mínima e anos de contribuição, 70 anos de idade e com 43 anos de inscrição, encontra-se em dia com o parcelamento das anuidades de 2013 a 2021, e em débito com a anuidade de 2023. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovada por unanimidade a solicitação de isenção das taxas de contribuição ao CRMV/PA do Médico Veterinário Walderino Paz do Nascimento, CRMV-PA 00382 VP, e a cobrança administrativa da anuidade integral do exercício de 2023; **4.4 PE 0240015.00000039/2023-45**, de procedência da ASADM/PA, que trata do Termo de Parceria com a empresa MMC Engenharia e Telecom que visa oferecer descontos em serviços de segurança eletrônica (CFTV, Cerca Elétrica, Portão Eletrônico e Alarmes de segurança) para os médicos veterinários, zootecnistas e funcionários do CRMV-PA. A Sra Presidente faz a leitura do termo de parceria, e comunica que o documento deve ser enviado a ASCOM para divulgação na página digital do Conselho; **4.5 PE 0240013.00000114/2023-52**, de procedência da ASADM/PA, que trata do Termo de Parceria com o estabelecimento Vikings Burger para oferecimento de descontos nos produtos do cardápio da hamburgueria para os Médicos Veterinários, Zootecnistas e funcionários do CRMV-PA. A Sra Presidente faz a leitura do termo de parceria, e comunica que o documento deve ser enviado a ASCOM para divulgação na página digital do Conselho; **4.6 PE 0240025.00000016/2023-43**, de procedência da Presidente/PA, que trata da denúncia em desfavor da Médica Veterinária I. P. de L. A Sra Presidente faz a leitura do documento considerando ainda que a denúncia atende aos critérios de admissibilidade, traz ao Plenário a pauta, para votação quanto a abertura de Processo Ético de Ofício. Em discussão. Em votação. Decisão: com base no Art. 26, inciso I - de ofício, por deliberação do Plenário do CRMV, ao conhecer de ato que considere passível de configurar, em tese, infração a princípio ou regra ético-profissional; aprovada por unanimidade a instauração de Processo Ético Profissional em desfavor da Médica Veterinária I. P. de L.; **4.7 PE 0240013.00000114/2023-52** de procedência do CFMV, que encaminha Parecer Jurídico 29/2023 - Dejur/DE/CFMV/Sistema, que trata de manifestação da Assessoria Jurídica deste Conselho Federal de Medicina Veterinária/CFMV, quanto a Jeton e Diárias. (Não) Incidência Tributária. A Sra Presidente faz a leitura do documento, e comunica que acatou de inteiro teor o documento; **4.8 PE 0240014.00000510/2023-27**, de procedência do CFMV, que trata do Convite para o 1º Encontro de Vice-Presidentes e Secretários-Gerais do Sistema CFMV/CRMVs. A Sra presidente faz a leitura do documento, e comunica que o Vice-presidente o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa e o Secretário Geral o Médico Veterinário Fernando Elias Rodrigues da Silva, irão participar do encontro que ocorrerá no dia 27 de setembro de 2023 na Sede do CRMV-SP; **4.9 PE 0240014.00000509/2023-36**, de procedência do CFMV, que trata do Ofício Circular 90/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, Brasília, 11 de agosto de 2023, o qual comunica realização da Sessão Plenária Ordinária do CFMV e da 3ª Câmara Nacional de Presidentes de 2023 na cidade de São Paulo. A Sra presidente faz a leitura do documento, e comunica que o Vice-presidente o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa irá representar a Sra Presidente na 3ª Câmara Nacional de Presidentes de 2023; **4.10 PE 0240014.00000521/2023-25**, de procedência do CFMV, que trata do Ofício Circular 88/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, Brasília, 11 de agosto de 2023, o qual envia o Convite para o II Fórum de Zootecnistas membros do Sistema CFMV/CRMVs, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 21 a 22 de setembro. A Sra presidente faz a leitura do documento, e comunica que que não haverá representante do CRMV/PA no fórum, devido a data coincidir com a posse dos Conselheiros da gestão 2023/2026; **4.11 PE 0240014.00000425/2023-16**, de procedência da Faculdade UNYLEYA, que apresenta Proposta de Convênio. O Conselheiro Relator médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, faz a leitura do documento e sugere enviá-lo a ASJUR para elaboração do Termo de Convênio. Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade a sugestão do conselheiro Relator; **4.12 PE 0240014.00000466/2023-35**, de procedência do Sr Gilsimar Reis Almeida, chefe do Serviço de Inspeção Oficial do município de Parauapebas-PA, o qual solicita orientações quanto a Proposta de estender a Responsabilidade Técnica dos estabelecimentos de produtos de origem animal aos profissionais do CFTA. O Conselheiro Relator o Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, faz a leitura do seu relatório e conclui que considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requerente, decido pelo indeferimento da autorização de estender a Responsabilidade Técnica dos estabelecimentos de Produtos de Origem Animal, exclusiva do Médico Veterinário, aos profissionais Técnicos Agrícolas registrados no CFTA. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o relatório e a decisão do conselheiro Relator; **4.13 PE 0240012.00000007/2023-95**, de procedência da ASJUR/PA, que trata do Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV - Reis & Alves Ltda – CRMV/PA 01682 PJ. O Conselheiro Relator o Zootecnista Jorge Cardoso de Azevedo, solicita a prorrogação da apresentação de seu relatório e voto para a próxima Sessão Plenária Ordinária. Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade a solicitação de prorrogação de prazo do conselheiro Relator; **4.14 PE 0240012.00000015/2023-23**, de procedência da ASJUR/PA, que trata da solicitação de Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ A C A Alcazas, CRMV/PA 01431, Jacundá/PA. A Conselheira Relatora a Médica Veterinária Laura Argolo Paredes solicita a prorrogação de prazo para apresentação de seu relatório e voto para a próxima Sessão Plenária Ordinária. Em discussão. Em votação.

Aprovada por unanimidade a solicitação de prorrogação de prazo da Conselheira Relatora; **4.15 PE 0240012.0000014/2023-32**, de procedência da ASJUR/PA, que trata da solicitação de Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV da PJ Copara Comercial Paraense de Produtos Agropecuários Ltda, CRMV/PA 01169, Jacundá/PA. A Conselheira Relatora a Médica Veterinária Laura Argolo Paredes solicita a prorrogação de prazo para apresentação de seu relatório e voto para a próxima Sessão Plenária Ordinária. Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade a solicitação de prorrogação de prazo da Conselheira Relatora; **4.16 PE 0240022.00000160/2023-61**, de procedência da COB/PA, que trata do Processo de Execução Fiscal do Hospital Veterinário de Icoaraci, CPF 00126225249, CRMV/PA 00222, Comarca de Belém, objeto da ação Anuidades de 2016 a 2022. O Relator e Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa faz a leitura do seu relatório e voto, e conclui que considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados, a legislação pertinente, e verificada a situação de inaptidão, baixa ou cancelamento na Receita Federal ou Estadual, por atuação do regional, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da PJ Hospital Veterinário de Icoaraci, CRMV/PA 00222, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução 1475/2022 do CFMV, e consequentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir do dia 19 de junho de 2023, data do Termo de Constatação 058/23, e a cobrança dos débitos existentes até o dia 18 de junho de 2023, como consta no Extrato Financeiro do SISCAD. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o Relatório e voto do Relator; **4.17 PE 0240012.00000025/2023-30** de procedência da ASJUR/PA, que trata do Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ Pavet Comércio de Produtos Veterinários Ltda, CRMV/PA 02953, Santarém/PA. O Relator e Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa faz a leitura do seu relatório e voto, e conclui que considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados, a legislação pertinente, e verificada a situação de inaptidão, baixa ou cancelamento na Receita Federal ou Estadual, por atuação do regional, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da PJ PAVET Comércio de Produtos Veterinários Ltda, CRMV/PA 02953, Santarém/PA, CNPJ 29.518.680/0001-11, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução 1475/2022 do CFMV, e consequentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir do dia 26 de janeiro de 2021, data da situação cadastral da empresa, e a cobrança administrativa dos débitos existentes até o dia 25 de janeiro de 2021, como consta no Extrato Financeiro do SISCAD, e se não for atendida a cobrança administrativa, realizar a cobrança judicial caso ainda não exista. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o Relatório e voto do Relator; **4.18 PE 0240017.00000016/2023-55**, de procedência da FISC/PA, que trata da Suspensão de Registro de PJ, com fulcro na Resolução 1475/22 do CFMV, da PJ Biocel Produtos De Cultura Celular Ltda-ME. O Relator e Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva faz a leitura do seu relatório e voto, e conclui que considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido de Suspensão de Registro da PJ Biocel Produtos de Cultura Celular Ltda-ME, CRMV-PA 2573, CNPJ 13.244.557/0001-10, como estabelecido no §6º do Art. 45 da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o Relatório e voto do Relator; **4.19 PE 0240017.00000014/2023-73**, de procedência da FISC/PA, que trata da Suspensão de Registro de PJ, com fulcro na Resolução 1475/22 do CFMV, da PJ Granjas Amazônia Ltda. CRMV-PA 01796. O Relator e Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva faz a leitura do seu relatório e voto, e conclui que considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido de Suspensão de Registro da Granjas Amazônia Ltda, CRMV/PA 01796, CNPJ 04.236.546/0001-05, como estabelecido no §6º do Art. 45 da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV, e a cobrança administrativa das anuidades referentes aos anos de 2022 e 2023 em débito, e do auto de multa 12/2017, e no caso da cobrança administrativa não ser quitada, realizar a cobrança judicial. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o Relatório e voto do Relator; **4.20 PE 0240014.00000225/2023-70**, de procedência do Centro Educacional Líria Luz Ltda, que trata da Solicitação de apreciação do PPC do Curso Técnico em Veterinária. O Relator e Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva, solicitada a prorrogação da apresentação de seu relatório e voto para a próxima Sessão Plenária. Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade a solicitação de prorrogação de prazo do Relator; **4.21 PE 0240012.00000076/2023-56** de procedência da ASJUR/PA, que trata do Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ Alaor de S. Dias-ME, CRMV/PA 00717, Belém/PA. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa a Médica Veterinária Liane Bremgartner de Lima para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.22 PE 0240012.00000073/2023-83**, de procedência da ASJUR/PA, que trata do Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ Agropel Comércio Importação e Exportação Ltda-ME, CRMV/PA 00613, Belém/PA. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa a Médica Veterinária Liane Bremgartner de Lima para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.23 PE 0240012.00000072/2023-92**, de procedência da ASJUR/PA, que trata do Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ Belpet Comércio e Importação Ltda, CRMV/PA 00967, Belém/PA. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa a Médica Veterinária Igaracy Jandaia Muniz para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.24 PE 0240012.00000071/2023-04**, de procedência da ASJUR/PA, que trata do Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ Frigorífico Centauro Ltda, CRMV/PA 00866, Belém/PA. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa a Médica Veterinária Igaracy Jandaia Muniz para apresentar o seu Relatório e Voto

na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.25 PE 0240012.00000070/2023-13**, de procedência da ASJUR/PA, que trata do Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ Estok Indústria e Comércio Ltda-ME, CRMV/PA 00719, Belém/PA. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa a Médica Veterinária Cássia Pedroso dos Santos para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.26 PE 0240012.00000069/2023-22**, de procedência da ASJUR/PA, que trata do Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ Lauro Akira Ikeda-ME, CRMV/PA 00680, Belém/PA. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa a Médica Veterinária Cássia Pedroso dos Santos para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.27 PE 0240012.00000068/2023-31**, de procedência da ASJUR/PA, que trata do Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ H J S Lima, CRMV/PA 00661, Belém/PA. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa a Médica Veterinária Daniella Kaísa Bezerra para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.28 PE 0240012.00000067/2023-40**, de procedência da ASJUR/PA, que trata do Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ Disnor Comércio e Representação Ltda-ME, CRMV/PA 00643, Belém/PA. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa a Médica Veterinária Daniella Kaísa Bezerra para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.29 PE 0240012.00000066/2023-49**, de procedência da ASJUR/PA, que trata do Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ Irmãos Dias Agropecuária S/A, CRMV/PA 00263, Belém/PA. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa o Zootecnista Waldjanio de Oliveira Melo para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.30 PE 0240012.00000065/2023-58**, de procedência da ASJUR/PA, que trata do Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ Pet World Indústria e Comércio Ltda, CRMV/PA 00513, Belém/PA. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa o Zootecnista Waldjanio de Oliveira Melo para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.31 PE 0240012.00000064/2023-67**, de procedência da ASJUR/PA, que trata do Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ Mundo Rural Comércio Ltda, CRMV-PA 00479, Belém/PA. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa o Zootecnista Waldjanio de Oliveira Melo para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.32 PE 0240012.00000063/2023-76**, de procedência da ASJUR/PA, que trata do Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ Copará Comercial Paraense de Produtos Agropecuários Ltda ME, CRMV/PA 00372, Belém/PA. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa a Médica Veterinária Daniella Kaísa Bezerra para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.33 PE 0240017.00000039/2023-42**, de procedência da FISC/PA, que trata da Suspensão de Registro de PJ, com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ L. K. da S. Blandtt-ME. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa o Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.34 PE 0240017.00000038/2023-51**, de procedência da FISC/PA, que trata da Suspensão do Registro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ A. do S. dos Santos Paiva ME. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa o Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.35 PE 0240017.00000037/2023-60**, de procedência da FISC/PA, que trata da Suspensão de Registro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ C dos S de Oliveira-ME. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.36 PE 0240017.00000036/2023-69**, de procedência da FISC/PA, que trata da Suspensão de Registro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ Cleinaldo da Costa Gomes. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.37 PE 0240017.00000018/2023-37**, de procedência da FISC/PA, que trata da Suspensão de Registro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ Petcom Comércio Varejista Ltda. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.38 PE 0240017.00000017/2023-46**, de procedência da FISC/PA, que trata da Suspensão de Registro com fulcro na Resolução 1475/2022 do CFMV, da PJ Nazaré Comercial de Alimentos e Magazine Ltda. A Sra Presidente faz apresentação do PE e designa o Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva para apresentar o seu Relatório e Voto na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.39 Homologação de Pessoa Física - Médico Veterinário - Inscrição Provisória:** Arthur Antunes Soares Figueiredo, Lucas Chianca Neves, Flávia Maiara da Silva Brito, Fábio Campos de Sena, Dagmar Oliveira Lima, Julie Louise Paixão, Glaucy Amaral dos Santos; **Inscrição Principal ad referendum:** Heider Felipe Figueiredo de Souza, Kevyn Zanotto Silva; **Inscrição Principal:** Bruna Fontel Pessoa, Brenda Barros Cotta, Riam Rodrigues Ribeiro; **Inscrição Transferência:** Bruna Galdino, Higor Manuel Camargo dos Santos, Harley Anderson de Almeida Vieira; **Inscrição Secundária:** Endrea Marlys Freire Vidal; **Conversão de Secundária para Principal:** Eduardo Feitosa Viana. **Zootecnista - Inscrição Principal:** Girlane Pereira Cavalcante; **4.40 Homologação de Pessoa Jurídica, Registro:** Lineagro Produtos Agropecuários As, Produtos Veterinários, Marabá; Blucourotec I Comércio de Couro Ltda, Courotec, Alimento, Marabá; Izabella Gomes Almeida Ltda, Agro Carajás Rações e Produtos Agropecuários, Parauapebas; A Batista dos Santos, Agromais, Produtos Agropecuários, São Domingos do Capim; Lovet Comércio de Produtos Veterinários e Agropecuários Ltda, Produtos Veterinários, Ananindeua; Provet Produtos e Assessorias

Veterinárias Ltda, Provet, Produtos Veterinários, Xinguara; Rural Center Ltda , Prod. Vet./Prod. Agrop., São Domingos do Araguaia; W. N. Targino, Construcity, Produtos Agropecuários, Brasil Novo; Agro 2 Irmãos Comércio Ltda, Prod. Agrop./Pet Shop, Parauapebas; **V. Assuntos Gerais e Encerramento** : A Sra Presidente pergunta aos demais membros da diretoria e conselheiros se tem algum assunto a mais a tratar, e como os demais participantes não tinham nada mais a acrescentar, a Sra Presidente declarou encerrada a DXVII Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, agradecendo mais uma vez a presença de todos, e para constar eu Fernando Elias Rodrigues da Silva, CRMV/PA 0727, Secretário Geral, lavro e certifico que o acima mencionado é uma verdadeira transcrição sobre a Quingentésima Décima Sétima (DXVII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, realizada aos dezesete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas na cidade de Belém-PA.

Nazaré Fonseca de Souza

Presidente

Fernando Elias Rodrigues da Silva

Secretário Geral

Eliomar de Moura Sousa

Tesoureiro

Igaracy Jandaia do Amaral Muniz

Conselheira Efetiva

Liane do Socorro Bremgartner de Lima

Conselheira Efetiva

Laura Jamille Argolo Paredes

Conselheira Efetiva

Daniella Kaisa de Oliveira Bezerra

Conselheira Efetiva

Cassia Maria Pedroso dos Santos

Conselheira Suplente

Documento assinado eletronicamente por:

- Fernando Elías Rodrigues da Silva, Secretário-Geral do CRMV-PA - FGSUP - SG/PA, em 21/09/2023 14:45:55.
- Eliomar de Moura Sousa, Tesoureiro do CRMV-PA - FGSUP - TS/PA, em 21/09/2023 14:58:11.
- Laura Jamille Argolo Paredes, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 21/09/2023 15:12:38.
- Cassia Maria Pedroso dos Santos, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 21/09/2023 15:18:21.
- Liane do Socorro Brengartner de Lima, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 21/09/2023 15:22:36.
- Igaracy Jandaia do Amaral Muniz, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 21/09/2023 15:24:49.
- Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 21/09/2023 17:11:41.
- Daniella Káisa de Oliveira Bezerra, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 22/09/2023 06:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186482

Código de Autenticação: 8cd92be272



Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823